

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

RETIFICA PORTARIA 736/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 013/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 736 de 26 de dezembro de 2023, alterando a data da concessão de férias para o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **LUIS JOSÉ ROSSETTO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal